

MOÇÃO Nº 85/11
De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Poder Executivo para a estruturação necessária na área de obras do Loteamento Santa Fé”.

Considerando-se que, na área de construções do loteamento Santa Fé, os recursos disponíveis para as obras e para a segurança do local são precários;

Considerando-se que, no local não existe ligação de energia elétrica, sendo que, para se trabalhar nas construções os operários utilizam um cabo de cerca de 500 (quinhentos) proveniente de um local da região;

Considerando-se que, além da energia elétrica, o local também não possui água encanada, sendo a mesma transportada por uma mangueira de, também, cerca de 500 (quinhentos) metros até o local;

Considerando-se que, as ruas do local não estão em condições de tráfego, encontrando-se, em sua maioria, cheias de buracos e depressões, além da grande quantidade de mato por entre as obras;

Considerando-se que, para facilitar a construção das casas e manter a vigilância do local é necessário ter boa iluminação, ligação de água energia elétrica, limpeza e retirada do mato e ruas em condições de tráfego;

(Fls. 2 da Moção de APELO n° 85/11)

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Poder Executivo, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins para a estruturação necessária na área de obras do Loteamento Santa Fé”:

Requeiro, igualmente, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins e à Secretaria Municipal de Saúde;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2011.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-